



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1671 Extraordinária

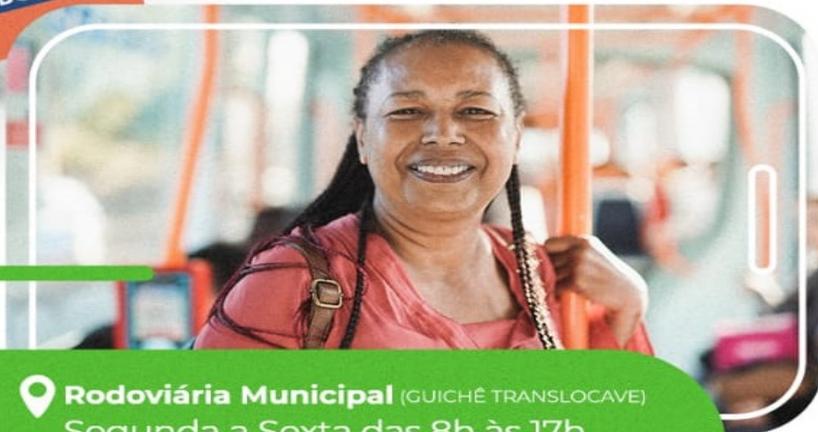
Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



VEM AÍ O

CIRCULAR GRATUITO

é prático, econômico
e para TODOS



**INÍCIO DO
CADASTRO:**

25/09



Rodoviária Municipal (GUICHÊ TRANSLOCAVE)

Segunda a Sexta das 8h às 17h

Sábado das 8h às 12h

Documentos Necessários: RG, CPF e
Comprovante de Residência.

**INÍCIO DO
TRANSPORTE
GRATUITO:**

01/10



Prefeitura de
ORLÂNDIA

Cuidando da cidade, cuidando de você

COMUNICADO

O CADASTRAMENTO PARA O CIRCULAR GRATUITO PERMANECERÁ SENDO REALIZADO, DE FORMA ININTERRUPTA, NA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H E AOS SÁBADOS, DAS 08H ÀS 12H.

NO ENTANTO, PARA UTILIZAR DESTE TRANSPORTE GRATUITO, A PARTIR DE 01/10, SERÁ OBRIGATÓRIO ESTAR DE POSSE DO CARTÃO PASSE LIVRE.



Atletas de Orlandia participaram da Copa Futuro de Atletismo



Os jovens atletas João Gabriel e Otávio Bruno, da cidade de Orlandia, participaram, na Cidade de Sertãozinho, da Copa Futuro de Atletismo.

Otávio Bruno, ficou com a medalha de prata, na prova do Arremesso de Peso, categoria Sub 18. Já o atleta João Gabriel, ficou na sexta colocação, na prova dos 75 metros rasos, categoria Sub 16.

Esse evento foi realizado pela Federação Paulista de Atletismo, contando com vários municípios e projetos de atletismo do Estado de São Paulo. Na ocasião, uma grata surpresa para todos, foi a presença do Atleta Olímpico, Alisson dos Santos (Piu), onde o mesmo atendeu a todos e ainda foi para pista, onde participou da prova dos 60 metros rasos, para atletas da categoria Sub 14.

Os atletas orlandinos contam com o apoio da Prefeitura Municipal de Orlandia, através da Secretaria Municipal de Esportes.

ATENÇÃO PARA NOVA DATA ⚠

Rede Municipal de Ensino

MATRÍCULAS

05 e 06 de outubro

- Alunos que não frequentam a Educação Infantil
- Alunos de 4 e 5 anos
- Alunos que irão para o 1º ano ou 6º ano

Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cabeleira do cabelo, símbolo do suor

Tá chegando o período de matrículas dos alunos novos nas escolas municipais de Orlandia para o ano letivo de 2024.

Nos dias 5 e 6 de outubro, as crianças que ainda não frequentam a Educação Infantil, que têm 4 e 5 anos ou que vão para o 1º ou 6º ano já poderão se matricular!

Não deixe para a última hora! Faça a matrícula do seu filho na escola mais próxima da sua residência. 😊

Oportunidade de Emprego

Vagas para auxiliar de cozinha, meio oficial de cozinha e cozinheiro. Interessados encaminhar currículo para : recrutamento@essencialnutricao.com.br ou entregar pessoalmente na Unidade Poupatempo de OrLândia.



Vem aí a 1ª Copa Internacional de Kung Fu em OrLândia



Em outubro, nos dias 21 e 22, OrLândia irá receber a 1ª Copa Internacional de Kung Fu, com a presença confirmada de mais de 400 atletas, disputando competições, tais como: Kung Fu Tradicional, Tai Chi Chuan, Tai Shao, Lutas Point e Lutas Sanda Boxe Chinês.

O evento conta com total apoio da Prefeitura de OrLândia, através da Secretaria Municipal de Educação. Será realizado no Ginásio de Esportes "Maurício Leite de Moraes", sendo no dia 21/10 (sábado), das 18h às 21h e no dia 22/10 (domingo), das 09h às 19h.

Evento aberto ao público. Compareça e Prestígie!

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 29.990
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

“EXONERA, por aposentadoria, a **SRA. SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, do cargo de **PADEIRO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.390
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. GISELE APARECIDA SEGATO ANTÔNIO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.391
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. DANIELA GLERIA ANTÔNIO DE LIMA.**”

**P O R T A R I A Nº 30.392
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. RENATA APARECIDA CONTIERO HAMAMURA.**”

**P O R T A R I A Nº 30.393
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. ROBERTA PILOTO MIAN PERCHE.**”

**P O R T A R I A Nº 30.394
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. SANDRA REGINA BIANCHI CARNEIRO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.395
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. MARILIA GOMES.**”

**P O R T A R I A Nº 30.396
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE** abono de permanência ao (a) funcionário (a) **SR. RONALDO RUFINO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.397
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**CONCEDE** abono de permanência ao (a) funcionário (a) **SRA. MARLI FERREIRA DE ALCÂNTARA PRESOTTO.**”

**P O R T A R I A Nº 30.398
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**EXONERA**, por desistência, a **SRA. THAIS MUNIZ MARQUES**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO B.**”

**P O R T A R I A Nº 30.399
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**EXONERA**, por não comparecimento, o **SR. LUCAS TOFFETTI DIAS**, do cargo de provimento efetivo de

ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.**P O R T A R I A Nº 30.400
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”.**

**P O R T A R I A Nº 30.401
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. RENATA MARANI**, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR/CUIDADOR”.**

**P O R T A R I A Nº 30.402
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

“**EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. MIRIA OLIVEIRA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA”.**

Licitações e Contratos**Contratos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 38/2023:

CONTRATADA: WILHER SANTOS MORAES 08761947652
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “BAIÃO CLUB” PARA APRESENTAÇÃO NA 1ª FESTA NORDESTINA A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 18.000,00

PRAZO: 31.10.2023, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 25/09/2023.

Orlândia, 28 de Setembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

Orlândia, 28 de Setembro de 2023.

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
SESSÃO 02**

Define a exploração do Bar no espaço denominado “Camarote” a ser montado na Praça dos Imigrantes durante a 1ª Festa Nordestina de Orlândia.

No dia e horário estabelecidos anteriormente em publicação, a Comissão Municipal Permanente de Licitações reuniu-se na sede do Departamento de Compras e Licitações em sessão pública para a abertura do invólucro entregue pela empresa BRUCKS – BAR, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA.

Após análise, verificou-se que todos os documentos apresentados estão em situação regular e de acordo com o solicitado no Decreto Municipal nº 5.283, de 12 de Setembro de 2023. Desta forma, a proponente foi declarada vencedora do objeto em epígrafe.

Gabriel Antuniassi Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitações

Gustavo Gracioli
Membro da Comissão

Jordana Mariotti Ribeiro
Membro da Comissão

Vinícius Aparecido de Faria
Membro da Comissão

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA Nº 30.403 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **01/2019**, realizado pelo Município de Orândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **01/2019** relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux.

Educador/Cuidador);

- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 28 de SETEMBRO de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - PORTARIA Nº 30.403/23

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Gislaine Coelho Silva	48.235.981	Educador/Cuidador	33º

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal



MUNICIPIO DE ORLÂNDIA - SP
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2022 - AGOSTO/2023

Página: 1 / 1
Exercício de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.364,68	72.533,28	63.479,93	133.800,61	63.981,82	82.740,74	86.289,50	85.030,35	89.999,82	83.897,38	91.777,55	77.064,68	1.002.960,34	0,00
Pessoal Ativo	72.364,68	72.533,28	63.479,93	133.800,61	63.981,82	82.740,74	86.289,50	85.030,35	89.999,82	83.897,38	91.777,55	77.064,68	1.002.960,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.211,85	60.211,85	60.211,85	105.988,72	63.981,82	65.182,73	63.851,56	69.886,03	75.005,75	69.445,48	77.395,26	69.258,24	840.631,14	0,00
Obrigações Patronais	12.152,83	12.321,43	3.268,08	27.811,89	0,00	17.558,01	22.437,94	15.144,32	14.994,07	14.451,90	14.382,29	7.806,44	162.329,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.364,68	72.533,28	63.479,93	133.800,61	63.981,82	82.740,74	86.289,50	85.030,35	89.999,82	83.897,38	91.777,55	77.064,68	1.002.960,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												250.463.502,15		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												250.463.502,15		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												1.002.960,34	0,40%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												15.027.810,13	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												14.276.419,62	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												13.525.029,12	5,4%	

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL ORLÂNDIA. Emissão: 27/09/2023, às 13:28:36.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Raquel Bernardo da Silva
Contadora - CRC SP 331886

Luiz Carlos Vilarim (Beia)
Presidente da Câmara

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflíio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005